



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº. 425/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE MANOEL FERREIRA VERAS, NA
FORMA QUE INDICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Manoel Ferreira Veras, situada na Avenida João Olderns Fiúza Lima, s/nº, distrito de Bitupitá, Barroquinha/Ce, fundada em 13 de maio de 2004.

Parágrafo único: Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput* do artigo, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 14 de novembro de 2013.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal